



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESOLUÇÃO Nº 003/2020
AUTORA: MESA DIRETORA

**BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DO
ATIVO PERMANENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, usando das atribuições conferidas pelo Art. 6º do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS**, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Procede-se à baixa dos bens inservíveis do ativo permanente da Câmara Municipal de Presidente Médici, constantes na **relação em anexo**, que faz parte integrante deste Projeto de Resolução, conforme Relatório Conclusivo expedido pelo Setor de Patrimônio, o qual recomenda a baixa e posterior destino adequado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.


MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS
PRESIDENTE